

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Este Plano de Trabalho tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas por docentes e discentes no bojo da cooperação técnica de colaboração acadêmica entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e o Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, por meio da Clínica de Direitos Humanos.

Este Plano será aplicado após a assinatura do Termo de Cooperação entre as partes, conforme cronograma.

O Plano de Trabalho objetiva a cooperação das partes para melhoria da promoção da Educação de Direitos Humanos no Distrito Federal e da proteção do direito à capacidade jurídica das pessoas assistidas pela DPDF, por meio de atividades pedagógicas, formulação de instrumentos jurídicos e estudos.

2. FASES DE EXECUÇÃO

2.1. DA CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES

Considerando a especificidade da temática a ser tratada, os discentes serão capacitados pelos docentes integrantes da Clínica de Direitos Humanos, com a supervisão da Escola da DPDF.

2.2. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Com o objetivo de desenvolver as atividades propostas, os discentes integrantes do Projeto serão divididos em Eixos, Eixo de Educação em Direitos Humanos e Eixo de Capacidade Jurídica.

As atividades estão vinculadas à metodologia indicada pela Escola da DPDF e pelo Núcleo de Atendimento Integrado da DPDF, em conjunto com a Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB.

A Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB se responsabiliza pelo suporte aos discentes durante as atividades desenvolvidas por ambos os Eixos.

As atividades desenvolvidas pelos discentes são voluntárias, não geram vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, bem como não assegura a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros

benefícios diretos ou indiretos concedidos aos membros e servidores da DPDF. Não haverá prestação de serviços por parte dos discentes.

2.3.DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

No âmbito do Eixo Educação em Direitos Humanos, de acordo com a programação elaborada em conjunto com a Escola do DPDF, serão desenvolvidas atividades de Educação em Direitos Humanos com temáticas específicas destinadas a alunos destinados a estudantes do 3º ano do ensino médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Assim, serão efetuados aproximadamente 10 Encontros no bojo do Projeto Conhecer Direito.

Na esfera do Eixo Capacidade Jurídica, objetiva-se produzir instrumentos jurídicos sobre Tomada de Decisão Apoiada, com base em estudo desenvolvido pelos discentes, analisar os casos que envolvem capacidade jurídica com o desiderato de identificar padrões e sistematizar informações acerca das pessoas que são assistidas pelo DPDF cuja capacidade decisional se encontra questionada, bem como analisar os modelos de peças sobre interdição/curatela e propor alterações com base na concepção de capacidade jurídica baseada nos direitos humanos.

2.4.DA AVALIAÇÃO

A avaliação, a ser efetuada pelo professor responsável do UniCEUB, será realizada segundo os critérios formulados pela Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB.

2.5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária total das atividades desenvolvidas na Defensoria Pública será determinada pela Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB e os horários das atividades serão fixadas em comum acordo com a DPDF.

3. DOCENTES ENVOLVIDOS

São responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Termo de Cooperação os docentes da Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB.

4. CRONOGRAMA

As atividades serão desenvolvidas a partir da segunda semana do mês de março e sua finalização dar-se-á na última da semana do mês de junho, cuja renovação se dará por acordo entre as partes.